



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.047/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº:
7976/2023 de 05/04/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903000000	150000	Ficha 28	Material de Consumo	120.000,00
2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	81.000,00
TOTAL				201.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.2884300610.005 – Encargos e Amortização da Dívida - SAAE				
46907100000	150000	Ficha 46	Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.000,00
TOTAL				201.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal